



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

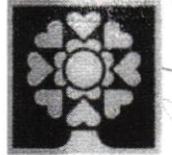
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 190/ 2023

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

PROCESSO Nº 90/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.469/0001-78, com sede na Rua Joaquim dos Santos Camponês, número 661, do Município de Cabralia Paulista/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu(sua) Prefeito(a) Municipal, Senhor(a) **ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, portador(a) do RG nº 14.065.500/SSP/SP e do CPF nº 289.238- e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: OTREIRA ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, possuidora do CNPJ nº 37.318.988/0001-41, estabelecida na Rua Paulo Guerreiro Franco, 240 – Centro – Vera Cruz – SP – CEP: 17.560-01, neste ato representado pela Sra. FATIMA SUELY OTREIRA RODRIGUES, RG nº 604 SSP/SP e CPF nº 163.888-.

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços, visando eventuais e futuras **AQUISIÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO (ITENS DESERTOS E FRACASSADOS)**, conforme dados da planilha ANEXA.

VALOR R\$: 101.428,03

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2023 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata(s) da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto do preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades da Prefeitura, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

965
40
CABRALIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados:

Local	Responsável	Endereço	Telefone
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANGELITA MARIA DA COSTA	RUA SEIS DE AGOSTO, N° 536, CENTRO	(14)3285-1574
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ANA CRISTINA CONSALTER AMÔR	RUA MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO, N° 363, CENTRO	(14)3285-1166
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ADRIANO GIROLDO	AVENIDA MARIO AMARAL GURGEL, N° 660, CENTRO	(14) 3285-1151
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA	KELLY RAMOS DINIZ	RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONES, N°661	(14) 3285-1244

É de responsabilidade da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pela Prefeitura;

2.4.1. Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega;

2.4.2. Definitivamente, em até 2 (dois) dias úteis da data do recebimento provisório.

2.4.3. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Termo de Referência- Anexo I do Edital, determinando sua substituição/correção;

2.5.2. Em caso de defeito, ou desconformidade com o Termo de Referência, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização ou substituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

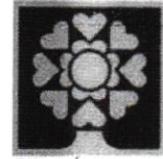
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

866
4
CABRALIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

2.6. Após o recebimento dos produtos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

2.7. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela qualidade dos produtos.

CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. O prazo aqui referido será contado do encerramento da licitação.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

Para o efetivo pagamento dos serviços, as faturas deverão se fazer de extratos comprobatórios do recolhimento do FGTS, INSS, relação dos empregados com os dados da folha de pagamento dos salários e comprovantes de entrega dessas informações, as quais podem ser enviadas por meio dos relatórios emitidos pelo programa SEFIP, conforme abaixo:

1. Relação de Empregados - RE (do SEFIP) completa com salário dos empregados, acompanhada dos seguintes relatórios:

- * Analítico GRF (Composição do valor do FGTS);
- * Analítico GPS (Composição do valor do INSS);
- * Comprovante de Declaração à Previdência (Fatos Geradores);

2. Protocolo de Envio do Arquivo SEFIP

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento do pedido, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

CLÁUSULA VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e às contratações decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Duartina/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Cabralia Paulista, 16 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

OTREIRA ATACADISTA DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS
LTDA:37318988000141

Assinado de forma digital por
OTREIRA ATACADISTA DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA:37318988000141
Dados: 2023.06.28 09:19:08 -03'00'

OTREIRA ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
FATIMA SUELY OTREIRA RODRIGUES
PROPRIETARIA
RG nº 04. SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA

CONTRATADO: OTREIRA ATACADISTA DE PROD. ALIMENTICIOS ME

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): 190/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO (ITENS DESERTOS E FRACASSADOS)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020,

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: CABRÁLIA PAULISTA, 16 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO

CPF: █████.289.238-████

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO

CPF: █████289.238-████

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

27/11/17
49
CABRÁLIA
PAULISTA



CPF: █████.289.238-██

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: FATIMA SUELY OTREIRA RODRIGUES

Cargo: PROPRIETARIA

CPF: █████.163.888-15

OTREIRA ATACADISTA DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS
LTDA:37318988000141

Assinado de forma digital por
OTREIRA ATACADISTA DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA:37318988000141
Dados: 2023.06.28 09:19:32 -03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

NOME: MARIA HELENA DIAS MARTINS

CARGO: SERVENTE

CPF: █████.116.818-██

ASSINATURA: _____

NOME: ADRIANO GIROLDO

CARGO: SECRETÁRIO DE SAÚDE

CPF: █████051.528-██

ASSINATURA: _____

NOME: ANA CRISTINA CONSALTER AMOR

CARGO: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CPF: █████.422.418-██

ASSINATURA: _____

NOME: ANGELITA MARIA DA COSTA

CARGO: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: █████949.478-██

ASSINATURA: _____

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

979
4
CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

NOME: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

CARGO: ENCARREGADO DO TRANSPORTE CENTRAL

CPF: █████.607.078-████

ASSINATURA: _____

NOME: VALQUIRIA APARECIDA NOGUEIRA

CARGO: CONSELHEIRA TUTELAR

CPF: █████126.418-████

ASSINATURA: _____

NOME: EMILIO CARLOS VIDOTTI JUNIOR

CARGO: BOMBEIRO

CPF: █████596.098-████

ASSINATURA: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Renan Pires Domingues

Cargo: Gestor de Contratos

CPF: █████035.358-████

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ Nº: 46.137.469/0001-78

CONTRATADA: OTREIRA ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ Nº: 37.318.988/0001-41

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): 190/2023

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: registro de preço para aquisição de produtos alimentícios para as secretarias do município (itens desertos e fracassados)

VALOR (R\$): 101.428,03

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

CABRALIA PAULISTA, 16 DE JUNHO de 2023.

RESPONSÁVEL:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: ██████289.238.██

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

Assinatura: _____

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
CABRÁLIA PAULISTA-SP

974
mf

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023
Processo Administrativo Nº 89/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANIA CRISTINA PRATES
Data de Publicação: 30/05/2023 08:31:59

TOTAL DO PROCESSO: 108.663,43

OTREIRA ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 37.318.988/0001-41 101.428,03

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 025 Lance: 52,95 **Total: 7.201,20**

Item: 1 Unidade: KG Marca: copra Modelo: copra

Descrição: COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR. DEVERÁ SER ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3G EM 100G - EMBALAGEM DE 500G

Quantidade: 136 Val. Ref.: 53,62 **Valor Unit.: 52,95** Total Item: 7.201,20

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 134 Lance: 69,53 **Total: 834,36**

Item: 2 Unidade: KG Marca: dona kota Modelo: dona kota

Descrição: OREGANO

Quantidade: 12 Val. Ref.: 69,53 **Valor Unit.: 69,53** Total Item: 834,36

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 120 Lance: 9,38 **Total: 14.070,00**

Item: 3 Unidade: KG Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: MAMÃO FORMOSA, TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QIALIDADE, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, DEFENSIVOS AGRICOLAS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 9,41 **Valor Unit.: 9,38** Total Item: 14.070,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 048 Lance: 39,25 **Total: 5.102,50**

Item: 4 Unidade: PO Marca: amendolandia Modelo: amendolandia

Descrição: PE DE MOLEQUE INDIVIDUAL, COMPOSTO DE AMENDOIM TORRADO SEM PELE, AÇUCAR QUEIMADO E LEITE CONDENSADO; EMBALADA INDIVIDUALMETE, PESANDO 20G CADA; EM POTE DE 1KG, COM 50 UNIDADES; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTARE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 172 DE 04/07/2003 E SUAS ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA

Quantidade: 130 Val. Ref.: 39,87 **Valor Unit.: 39,25** Total Item: 5.102,50

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 119 Lance: 41,58 **Total: 5.405,40**

Item: 5 Unidade: PO Marca: amendolandia Modelo: amendolandia

Descrição: DOCE DE ABOBORA INDIVIDUAL: ELABORADO COM ABOBORA, AÇUCAR, GLICOSE, REGULADOR DE ACIDEZ ACIDO CITRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E SAL. NÃO CONTEM GLUTEM. A EMBALAGEM DEVE CONTER 1KG E 50 UNIDADES

Quantidade: 130 Val. Ref.: 41,71 **Valor Unit.: 41,58** Total Item: 5.405,40

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 134 Lance: 31,20 **Total: 4.056,00**

9

**MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
CABRÁLIA PAULISTA-SP**

275
/

Item: 6 Unidade: PO Marca: amendolandia Modelo: amendolandia
 Descrição: DOCE DE BATATA DOCE INDIVIDUAL: EM POTE DE 20 UNIDADES CADA
 Quantidade: 130 Val. Ref.: 31,18 **Valor Unit.: 31,20** Total Item: 4.056,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 061 Lance: 11,28 **Total: 1.804,80**

Item: 8 Unidade: KG Marca: ceasa Modelo: ceasa
 Descrição: TOMATE SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA.COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO PADRÃO
 Quantidade: 160 Val. Ref.: 11,42 **Valor Unit.: 11,28** Total Item: 1.804,80

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 088 Lance: 20,78 **Total: 4.571,60**

Item: 9 Unidade: MC Marca: ceasa Modelo: ceasa
 Descrição: CHEIRO VERDE (SALSINHA E CEBOLINHA) EM MAÇOS DE 1KG, NOVO, BRILHANTE. TESTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO DE EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL
 Quantidade: 220 Val. Ref.: 18,78 **Valor Unit.: 20,78** Total Item: 4.571,60

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 026 Lance: 9,08 **Total: 1.543,60**

Item: 10 Unidade: KG Marca: ceasa Modelo: ceasa
 Descrição: CENOURA FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO
 Quantidade: 170 Val. Ref.: 9,11 **Valor Unit.: 9,08** Total Item: 1.543,60

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 116 Lance: 10,60 **Total: 3.922,00**

Item: 11 Unidade: UN Marca: apti Modelo: apti
 Descrição: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. EMBALAGEM DE 250G
 Quantidade: 370 Val. Ref.: 10,69 **Valor Unit.: 10,60** Total Item: 3.922,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 107 Lance: 8,98 **Total: 4.669,60**

Item: 12 Unidade: UN Marca: apti Modelo: apti
 Descrição: PO P/PREPARO DE GELATINA, GELATINA SEM SABOR, INCOLOR
 Quantidade: 520 Val. Ref.: 9,00 **Valor Unit.: 8,98** Total Item: 4.669,60

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 013 Lance: 5,88 **Total: 1.470,00**

Item: 13 Unidade: PT Marca: siamar Modelo: siamar
 Descrição: MISTURA PARA PREPARO DE MARIA-MOLE SABOR COCO 50 GRAMA
 Quantidade: 250 Val. Ref.: 5,91 **Valor Unit.: 5,88** Total Item: 1.470,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 073 Lance: 32,16 **Total: 2.251,20**

Item: 14 Unidade: UN Marca: portp galo Modelo: porto galo
 Descrição: OLEO COMESTIVEL, AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, ACIDEZ MAXIMA DE 0, 5% 500ML

9

286
14

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
CABRÁLIA PAULISTA-SP

Quantidade: 70	Val. Ref.: 32,16	Valor Unit.: 32,16	Total Item: 2.251,20
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 044 Lance: 27,03	Total: 11.352,60
Item: 15	Unidade: UN	Marca: ki pão	Modelo: ki pão
Descrição: PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVA PASSA CAIXA 500 GRAMA			
Quantidade: 420	Val. Ref.: 27,03	Valor Unit.: 27,03	Total Item: 11.352,60
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 134 Lance: 9,78	Total: 2.934,00
Item: 16	Unidade: CX	Marca: nutrinectar	Modelo: nutrinectar
Descrição: SUCO DE NECTAR DA FRUTA, SABOR LARANJA, CAIXA CARTONADA CAIXA DE 1 LITRO			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 9,78	Valor Unit.: 9,78	Total Item: 2.934,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 064 Lance: 11,29	Total: 1.354,80
Item: 17	Unidade: PT	Marca: pullman	Modelo: pullman
Descrição: BOLO SIMPLES, EMBALAGEM INDIVIDUAL PACOTE 300G			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 11,29	Valor Unit.: 11,29	Total Item: 1.354,80
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 092 Lance: 11,42	Total: 57,10
Item: 18	Unidade: KG	Marca: ceasa	Modelo: ceasa
Descrição: PIMENTAO VERDE, SEM DANIFICAÇÕES FISICAS, CASCA ÍNTEGRA, COR , SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE, TAMANHO MEDIO , ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 9,42	Valor Unit.: 11,42	Total Item: 57,10
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 035 Lance: 13,11	Total: 196,65
Item: 19	Unidade: PT	Marca: amendolandia	Modelo: amendolandia
Descrição: AMENDOIM CRU SEM PELE, 500 GR			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 13,11	Valor Unit.: 13,11	Total Item: 196,65
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 016 Lance: 10,69	Total: 106,90
Item: 20	Unidade: KG	Marca: ceasa	Modelo: ceasa
Descrição: LIMAO PROCESSADO, TAHITI, INTEIRO, COM CASCA, HIGIENIZADO, RESFRIADO			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 8,69	Valor Unit.: 10,69	Total Item: 106,90
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 108 Lance: 30,07	Total: 902,10
Item: 21	Unidade: UN	Marca: quero	Modelo: quero
Descrição: LEGUMES EM CONSERVA, PALMITO ACAI EM CONSERVA, TOLETE (INTEIRO) 500G			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 30,07	Valor Unit.: 30,07	Total Item: 902,10
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 102 Lance: 40,00	Total: 600,00
Item: 22	Unidade: FR	Marca: amelia	Modelo: amelia
Descrição: CHANTILLY: CREME FEITO DE CREME DE LEITE FRESCO, FORTEMENTE EMULSIONADO, AÇUCARADO, PODENDO TER TAMBEM UM LEVE AROMA DE BAUNILHA. EMBALAGEM DE 1 LITRO			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 40,13	Valor Unit.: 40,00	Total Item: 600,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 066 Lance: 12,95	Total: 207,20
Item: 23	Unidade: PT	Marca: dona kota	Modelo: dona kota

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
CABRÁLIA PAULISTA-SP

277
14

Descrição: TRIGO PARA QUIBE, INTEGRAL 500G

Quantidade: 16 Val. Ref.: 13,68 Valor Unit.: 12,95 Total Item: 207,20

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 141 Lance: 23,98 **Total: 479,60**

Item: 25 Unidade: LT Marca: ole Modelo: ole

Descrição: DOCE DE FRUTA EM CALDA SABOR PESSEGO, EMBALAGEM LATA, 450GR

Quantidade: 20 Val. Ref.: 24,07 Valor Unit.: 23,98 Total Item: 479,60

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 15,40 **Total: 215,60**

Item: 26 Unidade: PT Marca: coamo Modelo: coamo

Descrição: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA 500GR

Quantidade: 14 Val. Ref.: 15,40 Valor Unit.: 15,40 Total Item: 215,60

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 017 Lance: 6,09 **Total: 365,40**

Item: 27 Unidade: PT Marca: dona kota Modelo: dona kota

Descrição: CANELA EM CASCA 20G

Quantidade: 60 Val. Ref.: 6,95 Valor Unit.: 6,09 Total Item: 365,40

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 129 Lance: 60,66 **Total: 12.132,00**

Item: 28 Unidade: KG Marca: ki pão Modelo: ki pão

Descrição: PLACAS DE BOLO SIMPLES BRANCO

Quantidade: 200 Val. Ref.: 60,666 Valor Unit.: 60,66 Total Item: 12.132,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 141 Lance: 11,60 **Total: 12.493,20**

Item: 29 Unidade: PO Marca: qualy Modelo: qualy

Descrição: MARGARINA VEGETAL DE 1ª QUALIDADE COM SAL - POTE COM 500G

Quantidade: 1.077 Val. Ref.: 11,63 Valor Unit.: 11,60 Total Item: 12.493,20

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 080 Lance: 11,70 **Total: 702,00**

Item: 30 Unidade: LT Marca: vila velha Modelo: vila velha

Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. EMBALAGEM PET DE 900ML

Quantidade: 60 Val. Ref.: 11,77 Valor Unit.: 11,70 Total Item: 702,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 081 Lance: 2,71 **Total: 59,62**

Item: 31 Unidade: KG Marca: safrasal Modelo: safrasal

Descrição: SAL REFINADO 1 KG

Quantidade: 22 Val. Ref.: 2,71 Valor Unit.: 2,71 Total Item: 59,62

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 125 Lance: 7,34 **Total: 367,00**

Item: 32 Unidade: PT Marca: dona kota Modelo: dona kota

Descrição: MILHO DE PIPOCA 500 GRS

Quantidade: 50 Val. Ref.: 7,38 Valor Unit.: 7,34 Total Item: 367,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Edição nº 360
Ano 2023
Página 3 de 3

www.cabralia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Junho de 2023

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Licitações

Extrato De Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 190/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: OTREIRA ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO (ITENS DESERTOS
E FRACASSADOS)

DO PREÇO: R\$ 101.428,03

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA ASSINATURA: 16/06/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 191/ 2023

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

PROCESSO Nº 90/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.469/0001-78, com sede na Rua Joaquim dos Santos Camponês, número 661, do Município de Cabralia Paulista/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu(sua) Prefeito(a) Municipal, Senhor(a) **ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, portador(a) do RG nº 065.000/SSP/SP e do CPF nº 289.238-000 e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: HORTIFRUTI ROCA BRASIL ME, possuidora do CNPJ nº 48.330.293/0001-00, estabelecida na Área Rural de Paulistânia, Área 4 – Assentamento União de Todos, no município de Paulistânia, Estado de São Paulo - SP, neste ato representado pela Sra. MARCIA CRISTINA LOPES, RG nº 318.566-000 e CPF nº 005.428-000.

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços, visando eventuais e futuras **AQUISIÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO (ITENS DESERTOS E FRACASSADOS)**, conforme dados da planilha ANEXA.

VALOR R\$: 7.235,40

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2023 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata(s) da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto do preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades da Prefeitura, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados:

Local	Responsável	Endereço	Telefone
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANGELITA MARIA DA COSTA	RUA SEIS DE AGOSTO, N° 536, CENTRO	(14)3285-1574
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ANA CRISTINA CONSALTER AMÔR	RUA MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO, N° 363, CENTRO	(14)3285-1166
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ADRIANO GIROLDO	AVENIDA MARIO AMARAL GURGEL, N° 660, CENTRO	(14) 3285-1151
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA	KELLY RAMOS DINIZ	RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONES, N°661	(14) 3285-1244

É de responsabilidade da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pela Prefeitura;

2.4.1. Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega;

2.4.2. Definitivamente, em até 2 (dois) dias úteis da data do recebimento provisório.

2.4.3. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Termo de Referência- Anexo I do Edital, determinando sua substituição/correção;

2.5.2. Em caso de defeito, ou desconformidade com o Termo de Referência, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização ou substituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



2.6. Após o recebimento dos produtos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

2.7. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela qualidade dos produtos.

CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. O prazo aqui referido será contado do encerramento da licitação.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

Para o efetivo pagamento dos serviços, as faturas deverão se fazer de extratos comprobatórios do recolhimento do FGTS, INSS, relação dos empregados com os dados da folha de pagamento dos salários e comprovantes de entrega dessas informações, as quais podem ser enviadas por meio dos relatórios emitidos pelo programa SEFIP, conforme abaixo:

1. Relação de Empregados - RE (do SEFIP) completa com salário dos empregados, acompanhada dos seguintes relatórios:

* Analítico GRF (Composição do valor do FGTS);

* Analítico GPS (Composição do valor do INSS);

* Comprovante de Declaração à Previdência (Fatos Geradores);

2. Protocolo de Envio do Arquivo SEFIP

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento do pedido, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

CLÁUSULA VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e às contratações decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

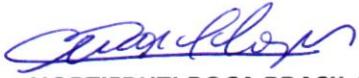
8.1. Fica eleito o Foro de Duartina/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Cabralia Paulista, 16 de junho de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL


HORTIFRUTI ROÇA BRASIL ME
MARCIA CRISTINA LOPES
RG n.º 18.566



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

984
H
CABRALIA
PAULISTA



MUNICÍPIO

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA

CONTRATADO: HORTIFRUTI ROÇA BRASIL ME

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): 1910/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO (ITENS DESERTOS E FRACASSADOS)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020,

rd
g



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: CABRÁLIA PAULISTA, 16 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO

CPF: █████289.238-████

Assinatura: _____ 

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO

CPF: █████.289.238-████

Assinatura: _____ 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

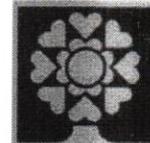
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

986
14
CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VPRDS

CPF: ■■■289.238-■■■

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: MARCIA CRISTINA LOPES

Cargo: PROPRIETÁRIA

CPF: ■■■005.428-■■■

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

NOME: MARIA HELENA DIAS MARTINS

CARGO: SERVENTE

CPF: ■■■116.818-■■■

ASSINATURA: _____

NOME: ADRIANO GIROLDO

CARGO: SECRETÁRIO DE SAÚDE

CPF: ■■■051.528-■■■

ASSINATURA: _____

NOME: ANA CRISTINA CONSALTER AMÔR

CARGO: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CPF: ■■■.422.418-■■■

ASSINATURA: _____

NOME: ANGELITA MARIA DA COSTA

CARGO: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: ■■■.949.478-■■■

ASSINATURA: _____

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

288
4
CABRALIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

NOME: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

CARGO: ENCARREGADO DO TRANSPORTE CENTRAL

CPF: █████ 607.078-████

ASSINATURA: _____

NOME: VALQUIRIA APARECIDA NOGUEIRA

CARGO: CONSELHEIRA TUTELAR

CPF: █████ 26.418-████

ASSINATURA: _____

NOME: EMILIO CARLOS VIDOTTI JUNIOR

CARGO: BOMBEIRO

CPF: █████ 596.098-████

ASSINATURA: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Renan Pires Domingues

Cargo: Gestor de Contratos

CPF: █████ 035.358-████

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

988
CABRÁLIA
PAULISTA



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ Nº: 46.137.469/0001-78

CONTRATADA: HORTIFRUTI ROCA BRASIL ME

CNPJ Nº: 48.330.293/0001-00

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): 191/2023

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: registro de preço para aquisição de produtos alimentícios para as secretarias do município (itens desertos e fracassados)

VALOR (R\$): 7.235,40

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

CABRALIA PAULISTA, 16 DE JUNHO de 2023.

RESPONSÁVEL:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: ███.289.238.███

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

Assinatura: _____

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
CABRÁLIA PAULISTA-SP

989
10

HORTIFRUTI ROÇA BRASIL 48.330.293/0001-00 7.235,40

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 022 Lance: 6,99 **Total: 6.990,00**

Item: 7 Unidade: KG Marca: PROPRIA Modelo: PADRAO

Descrição: CEBOLA APARENCIA FRESCA E AS, COLHIDA AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTAGIO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FISICA OU MECANICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DEFENSIVOS AGRICOLAS.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 8,48 **Valor Unit.: 6,99** Total Item: 6.990,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 002 Lance: 8,18 **Total: 245,40**

Item: 24 Unidade: FR Marca: PROPRIA Modelo: PADRAO

Descrição: ESSENCIA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, 30 ML

Quantidade: 30 Val. Ref.: 8,21 **Valor Unit.: 8,18** Total Item: 245,40

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Edição nº 366

Ano 2023

Página 3 de 3

990
H

www.cabralia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 12 de Julho de 2023

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Licitações

Extrato De Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 191/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: HORTIFRUTI ROCA BRASIL ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO (ITENS DESERTOS E FRACASSADOS)

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 7.235,40

DATA ASSINATURA: 16/06/2023